



PORTARIA Nº 318/2013


ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo nº 223/2013-DRH, e com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

RESOLVE

CONCEDER ao servidor GENOR COMIN, documento de identidade nº 1253046 - SSP/PR, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de julho de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO